



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 86, DE 2025

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre denúncias quanto à forma de destinação de recursos da Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida de construção, especialmente em relação a investimentos em projetos socioambientais e patrocínios diversos.

**AUTORIA:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



Página da matéria

## REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre denúncias quanto à forma de destinação de recursos da Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida de construção, especialmente em relação a investimentos em projetos socioambientais e patrocínios diversos.

Senhor Presidente, David Alcolumbre,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre denúncias quanto à forma de destinação de recursos da Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida de construção, especialmente em relação a investimentos em projetos socioambientais e patrocínios diversos.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual o montante total de recursos que se tornaram disponíveis após a quitação da dívida de construção da Itaipu Binacional, especificando valores anuais desde a quitação até a presente data? Enviar detalhamento dos recursos disponíveis.

2. Qual o planejamento feito e como se deu a aprovação para destinação desses recursos? Apresentar relação detalhada dos projetos, programas,

convênios, patrocínios e demais iniciativas que receberam recursos da Itaipu Binacional nesse período, incluindo minimamente:

- Nome do projeto ou iniciativa;
- Instituição pública ou privada beneficiária, incluindo Razão Social e CNPJ (quando aplicável);
- Total de recursos destinados; e
- Objetivo, justificativa para o apoio e resultado esperado.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A destinação dos recursos da Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida de construção é um tema de grande relevância para a sociedade brasileira, especialmente diante dos desafios do setor elétrico nacional e da necessidade de garantir que tais recursos sejam aplicados de forma transparente, eficiente e alinhada aos princípios de responsabilidade socioambiental e governança (ESG).

O setor elétrico brasileiro enfrenta desafios estruturais, como a necessidade de investimentos em modernização da infraestrutura, diversificação da matriz energética e ampliação do acesso à energia sustentável para comunidades vulneráveis. Além disso, as mudanças climáticas impõem a urgência de políticas que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Nesse contexto, é fundamental que a gestão dos recursos da Itaipu Binacional esteja orientada para iniciativas que fortaleçam o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.

A Itaipu, historicamente reconhecida por seus investimentos em programas ambientais e sociais, tem a oportunidade de ampliar seu impacto positivo ao direcionar seus esforços para ações que promovam a inclusão produtiva de grupos vulneráveis. Projetos que fomentem capacitação profissional, empreendedorismo, acesso ao crédito e fortalecimento de cadeias produtivas

locais podem contribuir significativamente para a redução das desigualdades e o desenvolvimento socioeconômico das regiões atendidas.

Diante disso, a solicitação de informações busca garantir a transparência na alocação desses recursos e verificar se sua aplicação está alinhada às necessidades estratégicas do país e às melhores práticas de governança e responsabilidade social. Trata-se de um passo essencial para assegurar que os benefícios da quitação da dívida de Itaipu sejam revertidos em melhorias concretas para a sociedade, com especial atenção às populações em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

**Senadora Damares Alves**  
**(REPUBLICANOS - DF)**